

RESOLUÇÃO DPG Nº 251, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

*Designa extraordinariamente os/as
defensores/as públicos/as do Setor de
Execução Penal de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da Central de Execução de Medidas de Segurança (CEMES), na modalidade Núcleo de Justiça 4.0, com competência para o processo e julgamento das execuções de medidas de segurança na modalidade de internação (Resolução nº 444-OE, de 13 de maio de 2024);

CONSIDERANDO o pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para designação de defensor(es) público(s) para atuação na referida Central, conforme Protocolo nº 22.294.780-4,

CONSIDERANDO a possibilidade de encaminhamento de procedimento ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná para avaliação da necessidade de criação de novo Ofício ou alteração das nomenclaturas dos Ofícios atuais para contemplar a Central de Execução de Medidas de Segurança (CEMES),

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as **ANDREZA LIMA DE MENEZES, CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE, GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO, HENRIQUE CAMARGO CARDOSO e LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atender a Central de Execução de Medidas de Segurança 4.0 (CEMES) do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **251DesignacaoextraordCentraldemedidasdeseguranca.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 21/06/2024 10:47.

Inserido ao protocolo **22.294.780-4** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 21/06/2024 10:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb0f0a6617a64a80400d5b937238e8cd.